

**TERRITORIALIDADES PÓS-
CONFLITO: VIOLÊNCIA NO CAMPO E
LUTA PELA TERRA NO ÂMBITO DA
POLÍTICA DE RESTITUIÇÃO DE
TERRAS E O PROCESSO DE JUSTIÇA
TRANSICIONAL NA COLÔMBIA**

*TERRITORIALITIES OF POST-CONFLICT:
VIOLENCE IN RURAL AREAS AND
STRUGGLE FOR LAND WITHIN THE
FRAMEWORK OF THE LAND RESTITUTION
POLICY AND THE TRANSITIONAL JUSTICE
PROCESS IN COLOMBIA*

*TERRITORIALIDADES DE POSCONFLICTO:
VIOLENCIA EN EL CAMPO Y LUCHA POR
LA TIERRA EN EL MARCO DE LA POLÍTICA
DE RESTITUCIÓN DE TIERRAS Y EL
PROCESO DE JUSTICIA TRANSICIONAL
EN COLOMBIA*

MARCIA ARTEAGA PERTUZ

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Territorial na América Latina e Caribe –
Universidade Estadual Paulista (UNESP), São
Paulo/SP.

E-mail: marcearteaga1982@gmail.com

BERNARDO MANÇANO FERNANDES

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Territorial na América Latina e Caribe –
Universidade Estadual Paulista (UNESP), São
Paulo/SP.

E-mail: mancano.fernandes@unesp.br

LUIS FELIPE RINCÓN MARINQUE

Universidad de Caldas, Manizales, Colômbia.

E-mail: feliperinconm@gmail.com

Resumo: Neste artigo apresentamos uma análise das territorialidades de pós-conflito da Colômbia utilizando dados e informações de diversas fontes e um referencial teórico que possibilita compreender como os diferentes sujeitos produzem as territorialidades para dominar através do assassinato e territorialidades para defender a vida por meio de diferentes mecanismos, neste caso através da restituição de terras e o retorno ao campo, reconstruindo territórios no marco de uma guerra de mais de cinco décadas, cujo final tem se anunciado em múltiplas ocasiões, mas se prolonga mediante as metamorfoses de suas estruturas de poder e a renovação de seus atores. Esta leitura revela a perversidade do capitalismo em produzir as relações de violência para eliminar as pessoas que resistem em suas terras e territórios. Em tempos de guerra, o capitalismo acirra os conflitos que ele mesmo produz através da renda capitalizada da terra e a expropriação do campesinato e outras populações. Para compreender esta realidade, estudamos vários departamentos da Colômbia demonstrando a crueldade dos conflitos armados e a continuidade da violência no pós-conflito. A união das elites do País contra o povo da Colômbia que resiste e continua reivindicando - disputando os territórios para restabelecer seus direitos à vida, terra e território.

Palavras-chave: territorialidades pós-conflito, restituição de terras, violência no campo, Colômbia.

Abstract: In this paper, we present an analysis of Colombia's post-conflict territorialities using data and information from various sources, and a theoretical framework that allows us to understand how the different actors produce the territorialities to dominate through murder, and also territoriality to defend life through different mechanisms. In this case through the restitution of lands and the return to the countryside, rebuilding territories in the framework of a war of more than five decades, whose end announced on multiple occasions but is prolonged through the metamorphoses of its structures of power and the renewal of its actors. This reading reveals the perversity of capitalism in producing relations of violence to eliminate the people who resist on their lands and territories. In times of war, capitalism stirs up the conflicts it produces through the capitalized income of the land and the expropriation of the peasantry and other populations. To understand this reality, we have studied several departments in Colombia demonstrating the cruelty of armed conflict and the continuity of post-conflict violence. The union of the country's elites against the people of Colombia that resists and continues to claim - disputing the territories to restore their rights to life, land and territory.

Keywords: territorialities of post-conflict, land restitution, violence in rural areas, Colombia.

Resumen: En este artículo presentamos un análisis de las territorialidades de posconflicto en Colombia, a partir de datos e informaciones de diversas fuentes así como un marco conceptual e teórico que posibilita comprender cómo los diferentes sujetos producen territorialidades para dominar a través del asesinato y, territorialidades para la defensa de la vida a través de diversos mecanismos, en este caso a través de la restitución de tierras y el retorno al campo, que anuncia la reconstrucción de territorios en el marco de una guerra de más de cinco décadas, cuyo fin ha sido anunciado en múltiples ocasiones pero que se extiende a través de la metamorfosis de sus estructuras de poder y la renovación de sus actores. La lectura que aquí proponemos revela la perversidad del capitalismo al producir relaciones de violencia para eliminar a las personas que resisten en sus tierras y territorios. En tiempos de guerra, el capitalismo acentúa los conflictos que él mismo produce a través de la renta capitalizada de la tierra y la expropiación del campesinado y otras poblaciones. Para comprender esta realidad, estudiamos varios departamentos de Colombia demostrando la crueldad de los conflictos armados y la continuidad de la violencia en

el posconflicto, la unión de las elites del país contra el pueblo colombiano que resiste y continúa reivindicando- disputando los territorios para restablecer sus derechos a la vida, tierra y territorio.

Palabras clave: territorialidades de posconflicto, restitución de tierras, violencia en el campo, Colombia.

Introdução¹

O ponto de partida do caminho ao pós-conflito através do processo de justiça transicional na Colômbia relaciona-se com o as negociações de 2002 a 2005, que levaram à desmobilização dos paramilitares em março, com a “Ley de Justicia y Paz” de 2005, mecanismo jurídico que permitiu seu desarme e a possibilidade de dar fim aos enfrentamentos armados, que durante anos atingiram principalmente a população rural e o campesinado. Este fato marca o início dos acordos para a construção da paz no país e a possibilidade de desintegrar as relações de poder político que permitiram a expansão e fortalecimento da estrutura paramilitar e o narcotráfico desde finais da década de 80, e estabelecer o direito à verdade, justiça e reparação das vítimas do conflito.

Os índices de violência e os custos dos enfrentamentos entre grupos armados e o Estado colocaram as vítimas e seu direito à reparação no centro do processo de justiça transicional do país, sendo um dos principais temas de discussão a relação entre a desterritorialização massiva, o domínio militar e a estrutura fundiária desigual nos territórios de conflito. As enormes dimensões territoriais e sociais do despejo e abandono forçado de terras levaram, após intenso processo de negação e oposição, a dar

¹ Este artigo está vinculado ao Projeto “Territorialidades de Pós-Conflito: o caso da fazenda Cedro Cocido em Córdoba, Colômbia”, financiado pela FAPESP na modalidade de bolsa de mestrado.

continuidade ao processo de justiça de transição através da “Ley de Víctimas y Restitución de Tierras-Ley 1448 de 2011” e a firma do *Acordo de Paz* entre o governo e as guerrilhas da FARC-EP.

Esta pesquisa é desenvolvida neste âmbito histórico e político particular, na busca da compreensão do processo de restituição de terras que surge como mecanismo de reparação das vítimas de despejo e abandono forçado de terras e do conflito armado, assim como as implicações territoriais e conseqüentemente as territorialidades criadas historicamente em espaços de conflito, e as surgidas no contexto da justiça transicional, matriz tanto dos acordos de paz, como dos processos de desmobilização e a recente reparação.

Importante considerar que apesar de ter-se concretizando a possibilidade de reparar as vítimas através de mecanismos como a restituição de terras, a Colômbia enfrenta até a atualidade uma situação de intensa violência, na que participam novas estruturas de poder e de crime organizado em conjunto com velhos atores como a elite política, o latifúndio, o narcotráfico, o estado e algumas das guerrilhas que ainda mantêm-se ativas como é o caso do Exército Nacional de Liberação - ELN.

A disputa pelo controle territorial e a luta pela terra materializa-se em centenas de casos de líderes e ativistas sociais assassinados. A permanência do conflito e a intensificação da violência ao interior do campo, que estende-se silenciosamente para as cidades, são questões para serem tratadas com profunda atenção. Numa conjuntura complexa, centramos a nossa atenção no fato que apesar de ter diminuído nos últimos anos o número de pessoas deslocadas por causa da redução significativa dos enfrentamentos, tem-se incrementado o número de assassinatos de camponeses,

líderes de comunidades, indígenas e afrocolombianos que lutam pela construção da paz no campo e na cidade.

Esta dinâmica é produto das contradições das relações capitalistas e não capitalistas no espaço. Com métodos agressivos usados para manter o controle e poder territorial, que garante a reprodução das relações desiguais e de dominação ao interior do campo, entre estas, a estrutura fundiária atual e a concentração da riqueza. Desta forma, analisamos as *territorialidades de conflito e pós-conflito* que tem marcado o caminho de transição da guerra a paz na Colômbia.

Os resultados mostram os avanços da pesquisa desenvolvida através da revisão bibliográfica e documental e reflexões, que são produto das análises de dados sobre a violência e a vitimização, o que possibilitou compreender as relações sociais que estão ampliando os conflitos no âmbito de reparação e transição.

O artigo está organizado em três partes, a primeira parte refere-se aos aspectos teóricos-metodológicos, num segundo momento apresentamos a discussão e a leitura da questão que ocupa nossa atenção central, relacionada com a violência e suas diferentes modalidades e, finalmente, apresentados as considerações finais.

Levamos em consideração que as nossas reflexões levantem as vozes das vítimas que lutaram pela terra e pela vida e dos líderes sociais, homens e mulheres que lutam pela construção de territorialidades de resistência.

Territorialidades pós-conflito: da expulsão e abandono forçado à restituição da terra²

A dinâmica territorial na Colômbia se expressa, segundo Montañez y Delgado (1998, p. 128-129, tradução nossa), “nos interesses e ações de atores como a guerrilha e o paramilitarismo; nos movimentos socioterritoriais, e evidentemente, nos interesses do capital articulados em redes de fluxos internacionais e transnacionais, legais e ilegais. Tudo isto manifesta-se nos processos de territorialização e desterritorialização, sendo portanto fonte de conflitos e lutas pelo poder. Tudo é político e a política no território”. Se a desterritorialização refere-se, como os mesmos autores definem, aos “processos de perda do território como produto da dinâmica territorial e dos conflitos de poder entre os distintos agentes territoriais” (MONTAÑEZ; DELGADO, p. 125, tradução nossa), então, nos encontramos frente a um exercício constante de disputa territorial, no qual são produzidas as mais variadas territorialidades, cujo território é caracteristicamente desigual, pelo qual se associa profundamente à conflitualidade. Isto explica o fato de que “as relações conflitivas da sociedade acabam se materializando visivelmente no território” (COMISIÓN NACIONAL DE REPARACIÓN Y RECONCILIACIÓN, 2009, p. 94, tradução nossa). Neste sentido o território precisa ser compreendido como espaço de poder e construção social.

A *abordagem territorial*, sugiere a produção social do espaço e processos de conflito e conflitualidade que surgem no seu interior pelas disputas pelo poder e controle territorial, como a matriz para o

² O presente artigo é produto da revisão e aprofundamento do artigo apresentado no XXIV Encontro Nacional de Geografia Agrária (2018), intitulado *Territorialidades pós-conflito: restituição de terras e violência no campo na Colômbia*.

análise dos processos e dinâmicas, por exemplo, da violência e a reprodução de uma estrutura social desigual e injusta ao interior do campo e a cidade como é o caso Colombiano. O *território* enquanto categoria geográfica, “permite abordar e olhar de frente a natureza política dos processos de constituição do espaço” (SILVA, 2016, p. 4) e exige reconhecer a participação ativa dos atores sociais, legais e ilegais e agentes institucionais nessa construção. Este aparece “ao longo do tempo e na maior parte das reflexões teóricas como conceito capaz de apreender uma das principais dimensões do espaço geográfico, a sua dimensão política” (HAESBAERT, 2007, p. 36). Pensado como totalidade, a anterior afirmação não exclui as outras dimensões do espaço, “o território como espaço geográfico contém os elementos da natureza e os espaços produzidos pelas relações sociais. É, portanto, uma totalidade restringida pela intencionalidade que o criou” (FERNANDES, 2005, p. 28).

Quando essa intencionalidade abarca interesses individuais é sobretudo econômicos, como acontece com o capital em muitas ocasiões articulado a atores institucionais e ilegais, as estratégias para obter o controle apresentam uma característica explícita: a violência, constituindo territorialidades de dominação e resistência.

“Evidenciando as lógicas que o constituem, o território se constitui igualmente, num campo relacional no qual materializam-se pugnas e contradições da sociedade inerentes ao controle e dominação dos recursos e da população, da natureza; o exercício de poder e a regulação das relações sociais de produção; o controle pelo acesso e a circulação; as disputas pela representação hegemônica do território; e inclusive pela informação que circula nele” (COMISIÓN NACIONAL DE REPARACIÓN Y RECONCILIACIÓN, 2009, p. 94, tradução nossa).

Em contextos violentos, a instrumentalização de medo e a violência como eixo central de poder e controle, implica, entre outros,

processos de migrações, despejo e abandono forçado, que conduzem a uma constante dinâmica de territorialização e desterritorialização. As ressignificações produzidas e as territorialidades construídas nesse fluxo de apropriação e reapropriação “estão mergulhadas em relações de poder e, deste modo, sujeitas aos mais diversos jogos, ora mais impositivos, ora mais abertos” (HAESBAERT, 2007, p. 37). Consequentemente, poderíamos compreender a territorialidade como o grau de controle exercido sobre o território (MONTAÑEZ; DELGADO, 1998).

Ora, a *Territorialidade*, como categoria geográfica e desde seu sentido de apropriação, pertença e significações, é necessária para compreender desde a perspectiva geo-histórica o contexto nacional no que se desenvolvem até a hoje disputas territoriais, mas, sobretudo, um caminho para analisar e desconstruir o processo de retorno e restituição de terras que acontece no país desde o surgimento da Lei de Vítimas e Restituição de Terras e que demarcam transformações na estrutura territorial tradicional:

A territorialidade olhada desde esta perspectiva nos leva a pensar como através do despejo (desterritorialização) se rompem as relações anteriores, e como no meio dos processos de restituição de terras que se adiantam atualmente no país deve propor-se a reapropriação destes espaços para que possam ser configurados novamente em territórios. Em definitivo, trata-se da busca da recuperação da territorialidade (ARBOLEDA, 2016, p. 10, tradução nossa).

O conceito de território como indica Blanco (2007, p. 42) “leva implicitamente as noções de apropriação, exercício de domínio e controle”, e são as forças econômicas, políticas e culturais as que determinam as diferentes territorialidades, propriedades dos territórios produzidas pela multidimensionalidade e multiescalaridade através das relações sociais que definem as formas

de uso dos territórios. São resultados dos diferentes tipos de territórios (FERNANDES, 2009a) que correspondem desde o território da nação (espaço de governança) as propriedades comunais, privadas não capitalistas e capitalistas, ou seja, os territórios imóveis (fixos) e móveis (fluxos). A territorialidade, segundo Montañes e Delgado (1998, p. 124-125, tradução nossa), se associa a apropriação e está com a identidade e afetividade espacial, que se combinam, definindo territórios apropriados de direito, de fato e afetivamente. A criação de territorialidade gera uma geografia do poder, caracterizada pela desigualdade, a fragmentação, a tensão e o conflito. Seguindo a ideia de Soja (1989)³, a territorialidade segrega e compartimenta a interação humana, dado que controla a presença e ausência, a inclusão e a exclusão; expressa as relações de poder e é a base para a sua espacialização e temporalização.

Tendo em conta estes elementos, pensar em como se constroem as territorialidades no marco específico Colombiano por todos os atores implicados, não pode ser um exercício alheio a compreensão da construção tradicional de territórios ao interior do campo, sobre uma lógica homogeneizada de violência sociopolítica aplicada por atores capitalistas na sua ambição de produção e acumulação de riqueza (SILVA, 2016).

Na questão agrária, temos analisado as disputas territoriais por camponeses, indígenas e outras populações tradicionais na conjuntura agrária que produz as desigualdades estruturais do modo capitalista de produção. Cientes de que no marco do conflito histórico na Colômbia a *acumulação via espoliação* (HARVEY, 2011) aparece como um dos principais meios para garantir o controle do território, a proposta do governo de transformar da realidade através do

³ Nota dos autores.

processo de reparação das vítimas e restituição de terras, que tem, evidentemente, uma implicação ideológica, exige um esforço por compreender os vínculos entre terra e território, e especificamente, por analisar essa proposta à luz da perspectiva territorial.

As negociações de 2002 a 2005, que levaram a desmobilização dos paramilitares, constituíram-se no ponto de partida do caminho ao pós-conflito na Colômbia. Em uma conjuntura de *justiça transicional*, o surgimento da “*Ley de Justicia y Paz*” e “*Ley de Víctimas y Restitución de Tierras*”, nos anos 2005 e 2011 respectivamente, representaram os principais instrumentos jurídicos para a transição do conflito ao pós-conflito. Em 2016, a assinatura do *Acordo de Paz* entre o governo da Colômbia e as guerrilhas das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo - FARC-EP deu continuação a este caminho. Todavia, em uma situação de intensa violência, são maiores os desafios que a Colômbia enfrenta para reparar as vítimas do conflito armado e reconhecer seus direitos de justiça.

No momento histórico que vivia o país durante as negociações com as FARC, a expressão ‘paz territorial’ foi empregada como instrumento de discurso pelo governo para apresentar o que segundo este concentraria a proposta e o modelo de paz que seria encaminhada uma vez se concretizasse a assinatura dos acordos. Desde a perspectiva governamental o modelo de paz territorial deveria integrar o fortalecimento institucional e a participação cidadã como fatores fundamentais na construção do pós conflito, permitindo o desenvolvimento de estratégias de baixo para cima, ou seja, a construção de paz deveria acontecer desde e na base material representada nas comunidades rurais, isso com o apoio de uma institucionalidade que fizera efetivas as políticas no território.

Contudo, na prática e a partir do análise objetivo a perspectiva governamental, autores como García (2016), Zubiría (2016) e Bautista (2017), tem sinalizado o evidente corte institucional da proposta do governo, no qual aparece constantemente no discurso político como conceito construído, reafirmando o caráter ideológico da política (García, 2016), com o propósito central de forjar territórios para o desenvolvimento capitalista (Zubiria, 2016). De fato, o conceito de paz territorial esboçado pelo governo do ex-presidente Santos, na qual predomina a centralidade do Estado, não aborda todas as dimensões que são necessárias para construir um projeto coletivo de base social; o estado representado na institucionalidade é só um dos atores em qualquer processo de justiça transicional. Esta centralidade a qual referimo-nos se expressa por exemplo nos esforços por “desmantelar a frente de guerra contra-insurgência e possibilitar a ampliação da acumulação capitalista” (BAUTISTA, 2017, p. 102, tradução nossa).

Essa paz territorial que se propõe, não é mais do que uma forma sutil de estabelecer um vínculo entre o destino do conflito armado e a visão económica do governo, evidente tanto como a liberdade de empresa e a seguridade jurídica da propriedade. A paz, em tal sentido, é o argumento necessário para profundizar o modelo de desenvolvimento, e não, para acabar com as estruturas de violência, que tomam forma de exclusão social, desigualdade e relações de opressão política, e que, prologam e reproduzem o status quo nas relações sociais (GARCÍA, 2016, p. 01).

Na lógica do governo, predomina a leitura do território como espaço vital para a defesa da soberania e governança, esta definição por parte de órgãos governamentais e agências multilaterais, segundo autores como Fernandes (2013, p. 119) não considera as conflitualidades presentes nos diferentes tipos de territórios

conteúdos no território enquanto totalidade. A ideia de que a construção de paz é possível só através da mediação estatal deslegitima as territorialidades construídas a partir das distintas lógicas sociais nas comunidades camponesas e tradicionais, assim como, os territórios que existem, se criam e recriam em todas as esferas sociais, mesmo no meio do conflito. Neste contexto, o conceito de território passa a ser instrumentalizado para atender aos interesses de instituições e expressa a sua propriedade mais inestimável: a relação de poder (FERNANDES, 2013, p.119). Pensar no território e territorialidades como unidimensionais; como suporte, e não, como produto das práticas e dinâmicas de uma sociedade violenta e violentada, pode derivar só dum enfoque reducionista, inserido num modelo de paz liberal, que como explica Richmond (2013) se relaciona muito mais à segurança, à política antiterrorista, à soberania e à economia liberal. Logo, é necessário compreender que os *territórios* e as *territorialidades pós conflito* não são um produto efetivo e automático dos acordos bilaterais de paz, na sua construção envolvem-se atores como o Estado, o capital, as comunidades e os agentes e organizações articuladas à ilegalidade, o latifúndio, a política e o narcotráfico, sem os quais é impossível entender os interesses e os fatores que tem sido motores durante décadas tanto do conflito como da violência política e armada do país, dos quais se derivam as atuais expressões e implicações territoriais do pós conflito.

A nossa proposta, para fazer uma leitura aprofundada do processo de justiça transicional que vive o país desde o ano 2005 e que se reforça com as negociações e firma final do acordo de paz com as FARC no ano 2016, assim como os instrumentos de reparação que garantem o retorno efetivo, à justiça e não repetição de atos violentos

individuais e coletivos ao interior do campo, se articula a perspectiva territorial já exposta. Consideramos que os cenários pós conflito são diversos segundo suas escalas, atores envolvidos e contextos históricos e territoriais particulares (nas suas dimensões culturais, políticas, econômicas e ambientais), pensamos que não podem ser interpretados estritamente no marco de acordos bilaterais e na fase pós-acordo, sino num sentido mais amplo.

As *territorialidades pós-conflito* podem ser entendidas como construção e resultado de marcos históricos específicos, como no caso dos processos de justiça transicional. Todavia podem surgir fora deste marco, quando por exemplo, são construídas em comunidades que depois de resistir em contextos complexos e de tensão, e extremamente desiguais, onde territorialidades passam de expressões violentas a ser elementos que resgatam a memória histórica, reforçam e legitimam o trabalho social coletivo, a emancipação e as territorialidades alternas as hegemônicas ou resistência; estas também podem surgir a partir do retorno e a restituição, do qual emergem processos de reapropriação. *Territorialidades pós-conflito* não representam ausência de conflitualidade, expressam tanto novas disputas como propostas que ao surgir desde a base social se apresentam, retomando a Batista (2017), como alternativas específicas para a construção efetiva de paz e como instrumento fazer frente às dinâmicas de pobreza e desigualdade, denominador comum e constante na realidade Colombiana. No caso específico deste artigo, nos referimos as territorialidades que tem surgido na construção do caminho do conflito armado ao pós-conflito, no qual os meios violentos e de repressão continuam sendo usados para exercer controle sobre o

território e a população que luta por conquistar seus direitos e recuperar a função social da terra.

Para sua compreensão é importante não deixar de lado que a estrutura territorial desigual do país, tácita na estrutura de posse da terra e nos atos violentos perpetuados em contra das comunidades rurais durante décadas, corresponde ao processo macro de acumulação global do capital.

Em nossa análise das *territorialidades pós-conflito* compreendemos melhor que as desigualdades são da natureza do capitalismo, que em tempo de paz ou de guerra, usa diferentes modos para se apropriar dos territórios não capitalistas, desde a renda capitalizada da terra ao uso de armas por organizações criminosas. Este fato não se limita aos latifundiários, mas também tem sido uma prática das corporações nacionais e multinacionais com o objetivo de controlar os territórios. Portanto, as ações violentas da elite colombiana e as ações de resistências dos camponeses e outras comunidades produzem territorialidades distintas, como demonstramos neste artigo.

Enquanto a territorialidade da violência arranca a vida da terra e força a migração da população, a territorialidade da resistência se apropria das políticas públicas de restituição territorial para retomarem o acesso às terras que lhes garantem vida. Territorialidade é uma forma territorial de fazer política para dominar e para libertar, no persistente processo de disputa territorial (FERNANDES, 2009b).

Na construção do caminho da transição do conflito ao pós-conflito selecionamos uma questão para ser analisada: o número de pessoas deslocadas por causa do conflito armado diminuiu, mas aumentou o número de assassinatos de camponeses, líderes de

comunidades, indígenas e afro-colombianos entre tantas outras pessoas que lutam pelo processo de paz no campo e na cidade.

Para explicar essa questão, analisamos as *territorialidades pós-conflito* a partir de um conjunto de dados e uma reflexão sobre a realidade que envolve as vítimas, que possibilitam compreender o aumento de assassinatos no processo de reparação, entender as relações sociais que estão ampliando os conflitos e explicitar a quais conflitos estamos nos referindo. Em frente a um tema abrangente como este, focamos nas relações de violência que durante mais de cinco décadas tem atingido os camponeses e outras comunidades tradicionais: o conflito pela terra.

“O processo histórico da Colômbia em relação às disputas por terras tem sido longo e pode ser resumido no controle da terra pelo latifúndio e a luta camponesa e ao controle de territórios e da população pelos grupos armados, organizações criminosas e o capital” (MACHADO, 2017, p.16, tradução nossa). De acordo com o GMH (2013) a apropriação, o uso e domínio da terra têm sido motores da origem e a persistência do conflito armado. São esses processos de dominação e apropriação que configuram os territórios rurais do país, marcados pela resistência camponesa indígena e afro-colombiana e pela grilagem, pelo despejo violento, concentração e o avanço das corporações, através de distintas formas de repressão, intimidando e desterritorializando os povos do campo.

As violações dos direitos humanos é meio e resultado dos enfrentamentos entre as forças do Estado e os grupos armados, representando uma característica do conflito armado interno. Uma das marcas da violação dos direitos da população civil são o deslocamento forçado e a apropriação indevida de terras, frequentemente através da violência e da intimidação (AMNISTÍA

INTERNACIONAL, 2014, p.3, tradução nossa), ocasionando deslocamentos internos massivos de comunidades camponesas e outros povos tradicionais, para quem a posse da terra é condição de existência, explicitando as relações de poder que definem as *territorialidades do conflito*.

Na tabela 1, as cifras do Registro Único de Vítimas - RUV indicam que até junho de 2018 mais de 9 milhões de pessoas foram atingidas por causa do conflito, das quais 80% correspondem com vítimas de deslocamento forçado, isto é, mais de sete milhões de pessoas perderam suas terras através do despejo e abandono forçado. Estas são algumas marcas da *territorialidade do conflito*.

Tabela 1: Vítimas do conflito armado em Colômbia segundo tipo de acontecimento.

Tipo de vitimização	Total vítimas*
Deslocamentos	7.395.268
Homicídio	997.544
Ameaça	386.083
Desaparecimento	169.855
Perda de Bens	113.315
Ato terrorista/Atentados/ Combates/Assédio	96.076
Sequestro	36.661
Delitos contra a liberdade e integridade sexual	25.459
Minas/Munição sem explodir/Artefato explosivo	11.410
Tortura	10.771
Vinculação de crianças e adolescentes	7.485
Abandono ou despejo forçado de terras	6.652
Outros	15.790
Total vítimas	9.272.369

Fonte: Registro Único de Vítimas, 2018.

*Dados até junho de 2018.

No caminho da transição ao pós-conflito, tendo em conta as condições históricas da disputa pela terra como instrumento para o

controle e domínio territorial, a lei de restituição de terras se consolida como um importante mecanismo. Primeiro, para reconhecer a relação entre terra e conflito e, segundo, como possibilidade das comunidades tradicionais e camponesas de reivindicar seus territórios.

Com a política de restituição de terras e o fim dos enfrentamentos entre o Exército da Colômbia, os paramilitares e as FARC - EP, abriu-se a possibilidade de reconciliação, construção de uma paz sustentável com o reconhecimento e reparação dos direitos das comunidades sobre a propriedade rural. Estas são marcas importantíssimas de outras *territorialidades do pós-conflito*. Mesmo com suas contradições, sem dúvida, “a restituição de terras e a lei de vítimas são uma aposta audaz do governo [...] pois abrem um espaço que estava fechado: a discussão pública sobre o problema de terras, a possibilidade de desenhar novamente uma política integral de terras e desenvolvimento rural, além de visibilizar os despejos sofridos” (MACHADO, 2017, tradução nossa).

Este é um projeto ambicioso, que permite pensá-la - sem ser uma política de reforma agrária - como uma possibilidade concreta de redistribuir a propriedade rural através do reconhecimento dos direitos das famílias deslocadas sobre seus territórios. Todavia, a grande dificuldade está no fato de que este é um processo que se desenvolve no limite do conflito armado. A violência na Colômbia recrudescer em novas modalidades e estruturas ilegais associadas ao “*neoparamilitarismo*”, o narcotráfico e o crime organizado que disputam o controle territorial no campo. E pior, mantém uma forte relação com os interesses do capitalismo, os interesses e os projetos políticos das elites. Essas são outras marcas das *territorialidades pós-conflito*. Os deslocamentos forçados, despejo e abandono de

terras, as ameaças e outras formas de violência têm permanecido no campo, mesmo depois da desarticulação das estruturas armadas dos paramilitares, das FARC-EP e da implementação da lei de vítimas e restituição.

Para compreender melhor a história é preciso voltar ao dia 9 de abril de 1948, este dia está registrado na história da Colômbia como o início do conflito armado que por mais de seis décadas têm atingido o país (BRITTAIN, 2005). No início tinha uma conotação bipartidária pelo controle político e institucional, entre o partido Liberal e o Conservador, que teve como um dos seus principais episódios de violência o assassinato do líder liberal Jorge Eliecer Gaitan, originando assim a sublevação popular conhecida como o “*Bogotazo*”. Este episódio deu origem ao período conhecido como “*A Violência*”, que levou ao acordo da Frente Nacional, em 1958, e constituiu um pacto político entre as partes em confronto, representadas pelas elites políticas que, sem compromisso com os problemas estruturais, excluiu dos acordos a participação popular (REYES, 1987; RICHANI, 2007).

A população do campo não tinha perspectivas de superação de seus problemas, por causa do controle político-econômico dos partidos políticos conservadores, latifundiários, igreja Católica conservadora e militares (FAJARDO, 2004). Este fato produziu *territorialidades de resistências* da população do campo, que nutriu as emergentes guerrilhas de origem camponesa que começaram-se a territorializar (REYES, 1994). A inexistência de infraestrutura e serviços no campo, como mercado, educação, saúde e transporte, somada à concentração da propriedade, foram e continuam sendo as principais demandas que levaram a população sublevar-se através

da luta camponesa ou mediante a resistência armada (PRADA, 2003; PEREZ, 2004).

Esta fase do conflito armado caracterizou-se pela emergência de múltiplas *territorialidades rebeldes*, que emergiram em diversos territórios rurais, ante a inoperância do Estado em atender as demandas da população rural. Em 1964 nasceu das FARC-EP e na década de 1980 surgiram múltiplas organizações que, em conjunto com as organizações camponesas, evidenciaram a ausência do Estado, deixando aberto espaço para a emergência de grupos paramilitares que levariam a uma nova fase do conflito armado no país (AMPUERO; BRITAIN, 2008).

Neste período também iniciou uma nova fase da relação entre os interesses do capital, latifundiários e a classe política, com uma forte ofensiva militar promovida pelos grupos paramilitares com o objetivo de diminuir o controle territorial dos grupos rebeldes e espoliar terras de camponeses, indígenas e afro-colombianos, com a espoliação de cerca de 4 milhões de hectares e deslocando cinco milhões de pessoas (RINCÓN; CRISTANCHO, 2018), produzindo *territorialidades de terror* para a expansão de latifúndios e projetos de empresas capitalistas. Começou assim, uma etapa marcada pelo incremento da violência contra a população e o retrocesso das forças rebeldes, consolidando um modelo econômico dominado pelos interesses dos setores do latifúndio e empresas capitalistas. Neste período aumentou a concentração de terras com o deslocamento da população do campo por conta de violência praticada por grupos paramilitares e também pelo Exército (GRAJALES, 2011). O que derivou no incremento dos níveis de desigualdade na posse da terra, 0,4% das propriedades ocupando o 61% da área cultivável em propriedades maiores a 500 hectares. Em oposição, nesse mesmo

período, 70,9 % das propriedades se estendiam em 2,4% da área cultivável em propriedades inferiores a cinco hectares (RINCÓN; CRISTANCHO, 2018). Esta situação se manteve até 2012, com o início dos diálogos de paz, que começaram com um intenso processo de mobilização camponesa.

Por causa da implementação dos acordos bilaterais de comércio, que impactaram em maior medida os territórios rurais, estes acordos incrementaram o processo de espoliação dos bens comuns naturais para os projetos de mineração e energia e o reconhecimento das vítimas de conflitos que lutaram pela restituição de suas terras e direitos (RINCÓN; FERNANDES, 2018). Esta fase teve como centralidade o aumento da violência e a necessidade de criar condições institucionais, políticas e econômicas para atender as demandas da população vítima do conflito. Isto contribuiu para apoiar a concretização da assinatura dos acordos de paz que finalmente foi realizada em 2016. Neste último período, melhor conhecido como de implementação dos acordos de paz ou também de pós-conflito, iniciou uma nova fase.

A desmobilização dos grupos rebeldes não representou a conquista da paz para o conjunto da sociedade, o que gerou uma nova etapa na qual a população organizada luta pela defesa de seus territórios e pela restituição de suas terras (RINCÓN; CRISTANCHO, 2018), expressão das *territorialidades de pós-conflito*, se tornaram novos alvos de assassinato.

Para contribuir com a compreensão mais ampla desta realidade, propomos a análise das mudanças históricas e das tipologias de violência no campo abordadas, frente ao avanço do processo de restituição de terras e reparação das vítimas. Agrupados em períodos que correspondem tanto com as datas dos fatos

históricos que têm marcado o processo de pós-conflito e justiça transicional e a disponibilidade de informação consultadas (Figura 1).

Figura 1. Linha de tempo e análise de variáveis no contexto do histórico dos conflitos



Fonte: Organizado pelo autor.

Os dados de deslocamentos forçados, despejo e abandono forçado de terras, foram tomados do *Registro Único Víctimas- RUV*, banco de dados criado em adesão a *Unidad Especial para la Atención y Reparación Integral a las Víctimas-URT*, pela Lei 1448 de 2011, disponíveis desde 1984 até 2018.

Os dados de vitimização de líderes rurais que perderam a vida na luta pela terra envolvem líderes camponeses, indígenas, afrodescendentes e outras pessoas que defenderam os direitos das vítimas do conflito sobre seus territórios, tem como principal fonte os relatórios e registros anuais do *Sistema de Información sobre Agresiones contra Defensores y Defensoras de Derechos Humanos – SIADDHH*, o *Instituto de Estudios para el Desarrollo y la Paz-INDEPAZ* e o *Observatorio de Restitución y Regulación de los Derechos de Propiedad Agraria*, disponíveis entre os anos 2005 e 2018.

Finalmente, as estatísticas de solicitações de restituição de terras apresentadas entre 2012 e 2018, entendidas como um dos

caminhos fundamentais para a construção coletiva e plural de territórios e *territorialidades pós-conflito* em oposição ao modelo hegemônico político-econômico, foram tomadas da base da *URT*, inscritas no *Registro de Tierras Despojadas y Abandonadas Forzosamente- RUPTA*, instrumento criado no marco da Lei 1448 para o processo efetivo do registro de propriedades objeto de restituição.

A análise integral destas três variáveis nos períodos indicados e sua espacialização são apresentadas seguidamente, como exercício prático para compreender as contradições e desigualdades que permanecem historicamente no país, sendo uma característica predominante do processo de justiça transicional colombiano.

Violência no campo: deslocamentos, despejo e abandono forçado de terras

Como temos enfatizado, na Colômbia, o conflito armado no campo é um “instrumento de despejo e deslocamento por diversos interesses” (CNMH, 2015, p.17, tradução nossa). A relação entre guerra e expansão territorial vincula-se às noções de posse e domínio, e supera na prática a dimensão material do território, que em qualquer uma de suas dimensões e escalas têm a ver com as relações de poder. No país, tanto o estado, como os grupos armados, latifundiários, capitalistas e as elites políticas, têm expandido seu domínio e controle político-econômico através da mediação do terror, impulsando durante mais de quatro décadas a acumulação do capital, a expansão da renda capitalizada da terra, deslocamentos massivos, e numerosas problemáticas que somam-se a profunda crise estrutural sofrida no cenário rural. Práticas como os assassinatos, massacres, torturas, ameaçadas, desaparecimentos forçados, tem-se

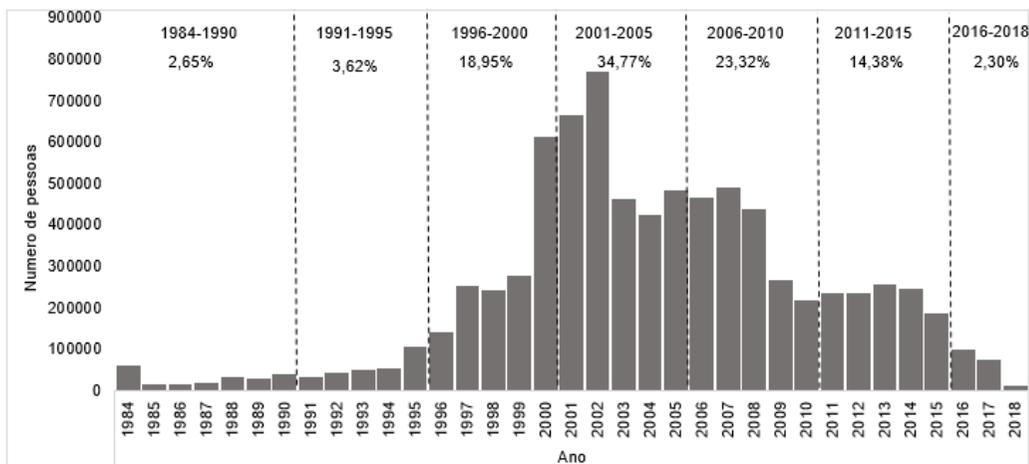
mantido como veículos para concentrar a terra e para prolongar fortes processos de desterritorialização que poderiam ser caracterizados como aponta Pécaut (1999) verdadeiras encenações de terror.

Esta relação pode ser explicada a partir da proposta de Rosa Luxemburgo na sua leitura do duplo aspecto da acumulação do capital. Nas relações entre o capitalismo e os modos de produção não capitalista e a guerra empregada como um de seus métodos predominantes, na qual [...] “exibem-se abertamente a força, a fraude, a opressão, a pilhagem, sem nenhum esforço para ocultá-las” (LUXEMBURGO, 1968, apud HARVEY, 2011, p. 115).

Sendo um dos principais mecanismos violentos os despejos e deslocamentos forçado na Colômbia, entre 2000 e 2008 foi registrado o maior número de vítimas deste tipo de violência (Gráfico 1). Este período foi caracterizado pela expansão e controle territorial por parte de paramilitares, enfrentamentos com as guerrilhas e o Estado, com massacres e desaparecimentos. Para atingir os objetivos de maior controle territorial, conduziram a expulsão massiva de civis das zonas rurais, a grilagem de terras e a expansão do latifúndio, constituindo-se como uma das principais representações das *territorialidades do conflito*. Ainda que, nos últimos dez anos a tendência indica uma estabilização e posterior redução das vítimas de deslocamento, este se constitui até hoje, como:

[...] una práctica masiva y sistemática de la guerra en contra de la población civil que ha conllevado a una redefinición estratégica de los territorios de expulsión. Más allá de las apuestas de cada uno de los actores armados, los intereses económicos de capitales nacionales y extranjeros puestos en cada región han desempeñado un rol de importancia en la permanencia y expansión del conflicto armado [...] (CIFUENTES, 2017, p. 97).

Gráfico 1: Total pessoas deslocadas anualmente em Colômbia desde 1984 até maio de 2018.



Fonte: Organizado pelo autor, em base ao RUV, 2018.

As regiões do Urabá (Antioquia), o Pacífico e o Litoral Caribe, tem sido até hoje muito afetadas por esta forma de expropriação territorial. Segundo o Instituto Geográfico Agustín Codazzi (2014), esta forma violenta de concentração da terra, atinge em maior proporção os departamentos de Caldas, Córdoba, Meta e Tolima. Ainda, o reconhecimento dos territórios coletivos das comunidades étnicas nos departamentos como Chocó, Guajira y Cauca (mapa1) têm sido geradores de intensas disputas territoriais. No período 1984 - 2015 o número de vítimas de grilagem ou obrigadas a abandonar suas terras em 115 municípios e 17 departamentos do país chegou a 7130. Os departamentos de Córdoba, Antioquia, Valle del Cauca, Magdalena e Nariño (mapa 1), têm sido afetados com maior frequência por causa de estes eventos (Tabela 2), conseqüentemente, mais de seis milhões de hectares tem sido objeto de despejo no marco do conflito (CODHES, 2016).

Tabela 2: Total vítimas de despejo o abandono forçado de terras desde 1984 y até 2015, segundo lugar de ocorrência e número de eventos registrados

DEPARTAMENTO	N° Municípios	N° eventos registrados	VÍTIMAS			
			Homens	Mulheres	Não informado	Total de vítimas
Antioquia	14	406	433	466	24	923
Bolívar	3	50	80	59	4	143
Caldas	3	119	113	122	5	240
Cauca	7	151	132	172	4	308
César	6	57	49	52	2	103
Córdoba	3	368	968	1021	61	2050
Cundinamarca	5	68	105	118	3	226
Magdalena	7	97	275	291	12	578
Meta	12	120	80	82	8	170
Nariño	7	71	222	201	14	437
Norte de Santander	5	102	68	78	4	150
Putumayo	3	64	63	57	1	121
Risaralda	2	22	11	18		29
Santander	7	87	68	60	2	130
Sucre	3	93	107	100		207
Tolima	13	113	127	133	6	266
Valle del Cauca	15	523	500	525	20	1045
Sim Informação		3	3		1	4
Total geral	115	2514	3404	3555	171	7130

Fonte: Organizado pelo autor, em base ao RUV, 2018.

As *territorialidades do conflito* são definidas pela apropriação que o latifúndio e o capital realizam com apoio dos paramilitares através do despejo e abandono forçado de terras, que estão representados nas escalas municipal e departamental nas pranchas 1 e 2. Para efeitos comparativos, a intensidade dos eventos acontecidos (despejo e abandono forçado de terras) tem sido relacionada ao número total de vítimas por evento, tendo em conta que uma pessoa pode ter sido atingida em um ou vários municípios, ou de forma recorrente em distintas ocasiões.

Na prancha 1 se identificam para o período inicial (1984-1990) três focos de violência, instalados nas regiões norte e pacífico nos departamentos de Córdoba, Magdalena e Quindío. Este período representa a maior expansão de frentes de grupos de guerrilhas e paramilitares no país, os últimos haveriam iniciados seu processo de consolidação nas regiões do Magdalena Medio, Córdoba e Urabá pela região norte colombiana e a se expandir para o sul, especialmente hacia o Putumayo (PARDO, 2007, apud SALAS, 2015, tradução nossa), sem embargo os níveis de intensidade do conflito são consideravelmente baixos em comparação com as etapas posteriores (SALAS, 2015; 2016) que indicam o avanço do conflito e a violência em suas diferentes modalidades, tal como se apresenta para os dois quinquênios de 1991-1995 e de 1996-2000, nos quais o incremento da intensidade dos despejos e abandonos forçados de terras se expressa tanto no incremento do número de vítimas por evento quanto num maior número de municípios afetados, aparecendo novos focos no centro e sul do território nacional, e articula a implementação do *Plano Patriota* durante o ano 2000 e a finalização da zona de distensão conhecida como o *el Cagúan*.

Em Seguida, na prancha 2 se apresentam os resultados do descenso dos níveis de intensidade do conflito para os três quinquênios que vão desde 2001 a 2015, a redução das expressões violentas se relacionam como indica SALAS (2015; 2016) com o retrocesso estratégico das FARC, a desmobilização das AUC e a consolidação das bandas criminais.

Nos seis períodos analisados os departamentos de Antioquia e Córdoba, que concentram o 29% e 15% dos casos analisados, a dinâmica espacial e temporal de despejos e abandonos forçados é indicativo da violência que tem caracterizado a região do Golfo de

Urabá, corredor histórico de enfrentamentos armados entre a guerrilha e os paramilitares, e rota estratégica do narcotráfico (ERASO, 2016; SALAS, 2016)

O departamento de Valle del Cauca, depois de Antioquia e Córdoba, representa a zona do país com maior número de vítimas deste tipo de violência, sendo os períodos de maior intensidade, 2001 a 2005 e 2006 a 2010, reconhecidos por ser o momento histórico no qual a presença, expansão e domínio paramilitar se estende na região com máxima força, impulsada pelas condições geoestratégicas e a consolidação do poder político e territorial que teriam alcançado no início do século XXI. Importante agregar que esta não foi a única modalidade de violência exercida durante a primeira década do século XXI na região, segundo Acosta (2012) as práticas de terror também foram concretizadas em aproximadamente 47 massacres, com o maior registro no ano 2000.

A expansão territorial do conflito e de *territorialidades de conflito* no país pode ser compreendida a partir da análise integrada de fatores complexos que envolvem interesses políticos, econômicos e militares e particularmente na necessidade de atores legais e ilegais de exercer domínio e controle em áreas representativamente estratégicas para o narcotráfico, a monopolização dos recursos e a concentração de áreas de importância econômica que garantem a acumulação e expansão do capital (PECAUT, 2004, 2008; VÉLEZ, 2000; SALAS, 2015, 2016). As principais consequências históricas dos enfrentamentos por manter o controle sobre estas áreas têm derivado nos altos índices de violência que atingem principalmente as comunidades camponesas, a metamorfose dos interesses e estruturas que disputam o poder mantém o padrão de violação dos direitos da população urbana e rural, hoje é evidente que as ações

estratégicas de bandas criminais e grupos de guerrilhas ativos desvirtuam seu discurso ideológico, esta também é uma manifestação das *territorialidades pós-conflito*, as quais revelam as contradições do processo de justiça transicional do país.

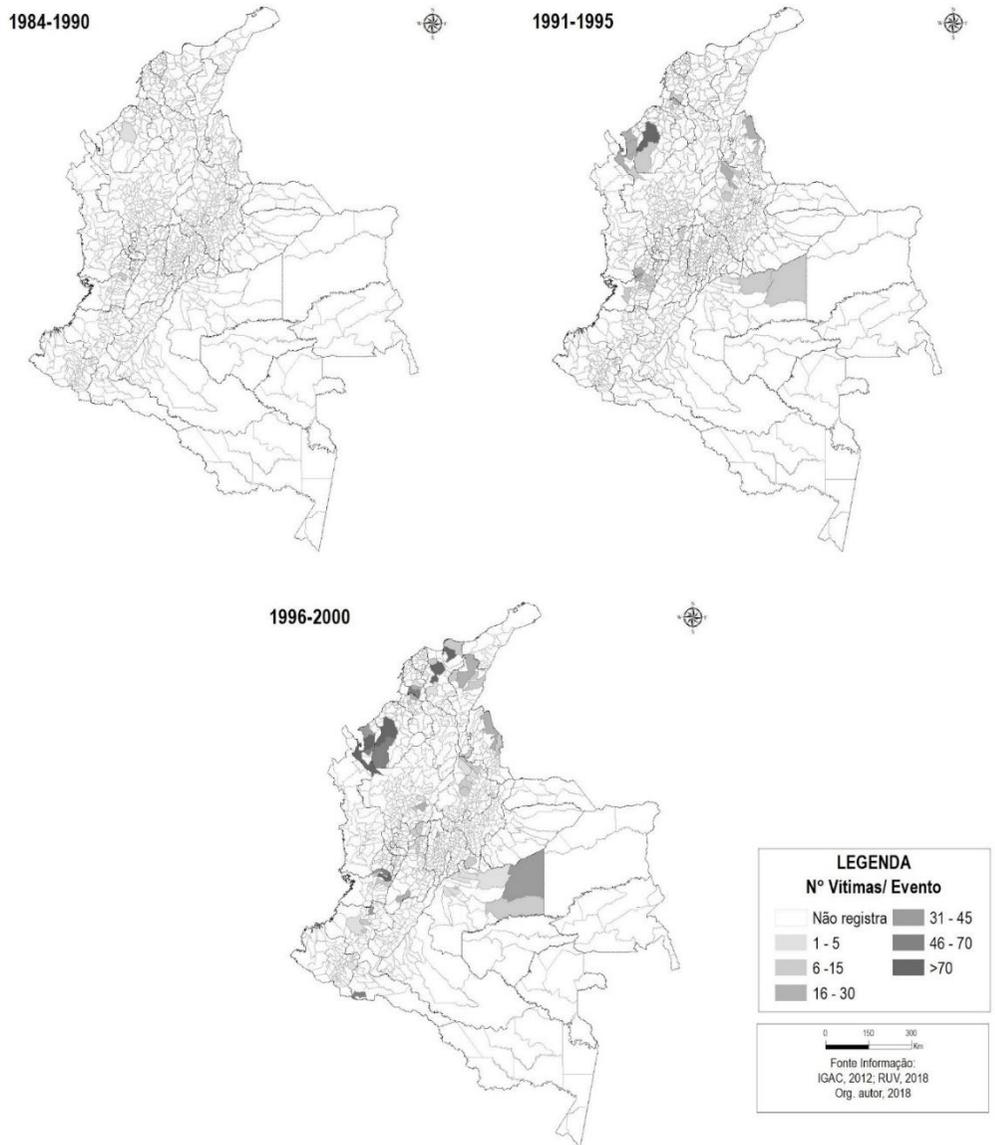
Mapa 1: Divisão Política e Administrativa da Colômbia.



Fonte: Organizado pelo autor.

Prancha 1: Vítimas de despejo e abandono forçado de terras na Colômbia (1984-2000).

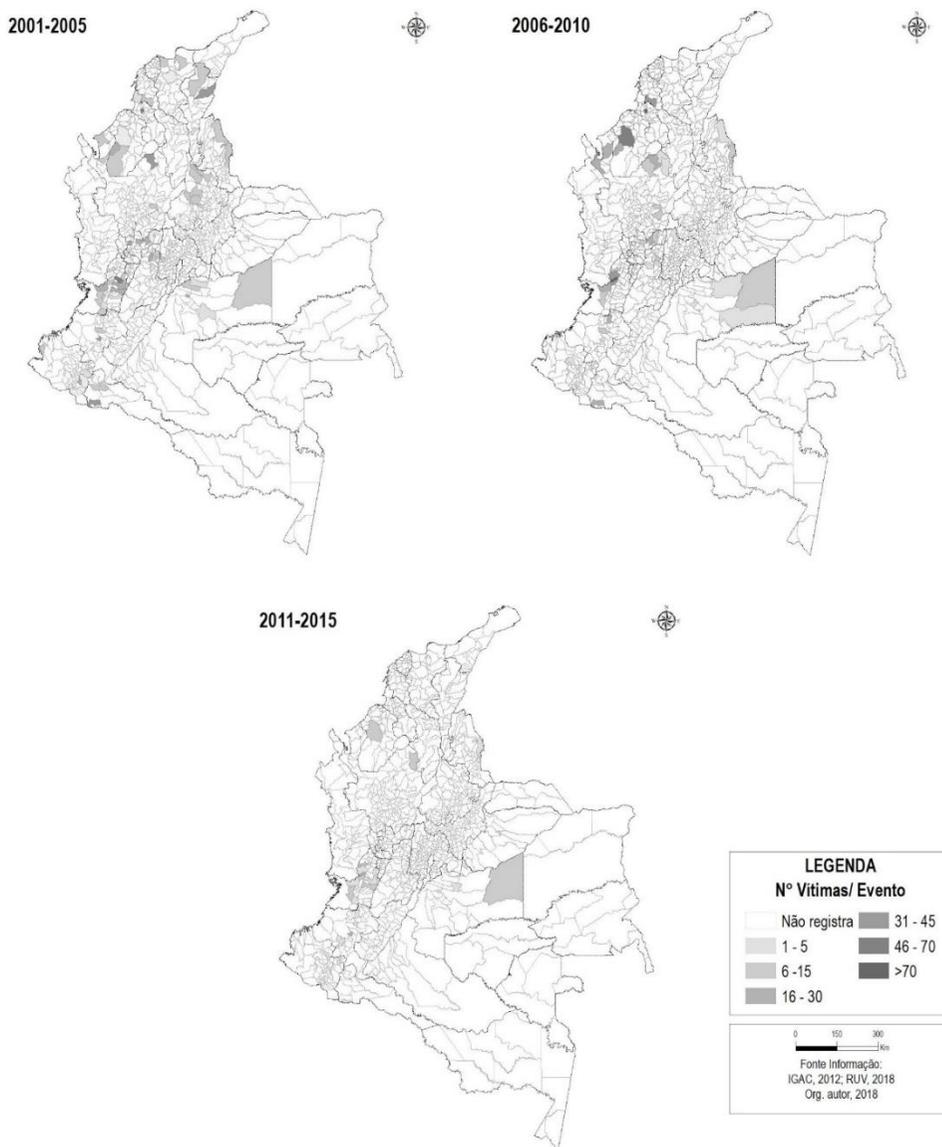
**VÍTIMAS DE DESPEJO E ABANDONO FORÇADO DE TERRAS
COLOMBIA 1984-2000**



Fonte: Organizado pelo autor.

Prancha 2: Vítimas de despejo e abandono forçado de terras na Colômbia (2001-2015).

**VÍTIMAS DE DESPEJO E ABANDONO FORÇADO DE TERRAS
COLOMBIA 2001-2015**



Fonte: Organizado pelo autor.

Violência contra líderes rurais e das pessoas que reivindicam terras

A violência na Colômbia sempre foi utilizada como meio de controle e domínio territorial. Na luta pela terra, a defesa do território, as ameaças, desaparecimentos forçados e os assassinatos são as formas de violência mais comuns para oprimir os líderes e defensores dos direitos de camponeses e das comunidades tradicionais. No contexto do pós-conflito, 850 ameaças contra líderes e defensores de direitos humanos foram reportadas pelo *Programa Somos Defensores* e o *Alto Comisionado de la ONU para los Derechos Humanos en Colombia – OACNUDH*, entre 2016 e 2017, adicionalmente foram registradas 40 prisões arbitrárias. Enquanto que, em 2018, já ocorreram 19 atentados e seis desaparecimentos. Embora os enfrentamentos entre as guerrilhas, outros grupos armados e Estado tenham diminuído, continuam assassinando as pessoas que lutam por seus direitos, especialmente pelo retorno às suas terras. Assim apontam INDEPAZ e CINEP, em seu relatório de 2017:

Para el país, 2016 fue un año de contrastes en cuanto a la situación de derechos humanos y Derecho Internacional Humanitario (DIH). Se registró un desescalamiento significativo del conflicto armado, gracias al fin de la confrontación armada entre el Estado y las FARC-EP, con la firma del cese bilateral y definitivo del fuego, lo que permitió una disminución de su intensidad y un ahorro significativo en costos humanos; no obstante, a medida que se fue alcanzando la recta final de las negociaciones de los acuerdos de paz en La Habana, se incrementaron las disputas por el control de territorios, por lo que en 2016 aumentaron los casos de agresión y homicidio a líderes sociales y defensores de derechos humanos, cambiando la tendencia que se estaba presentando en los años anteriores hacia la disminución de este tipo de violencia (INDEPAZ & CINEP, et. al, 2017, p. 6).

Em 2018, o aumento sistêmico de assassinatos de líderes sociais e defensores de direitos humanos tem chamado à atenção do País e da comunidade internacional. Entre 2016 e 2017 foram reportadas 289 vítimas e, até junho de 2018, 123 pessoas sofreram este tipo de violência (INDEPAZ, 2018), sendo as organizações camponesas, de indígenas e afrodescendentes as mais atingidas, assim como, líderes comunais e reclamantes de terras, como se mostra na Tabela 3.

Tabela 3: Total líderes e defensores assassinados anualmente em Colômbia desde 2005 até maio de 2018.

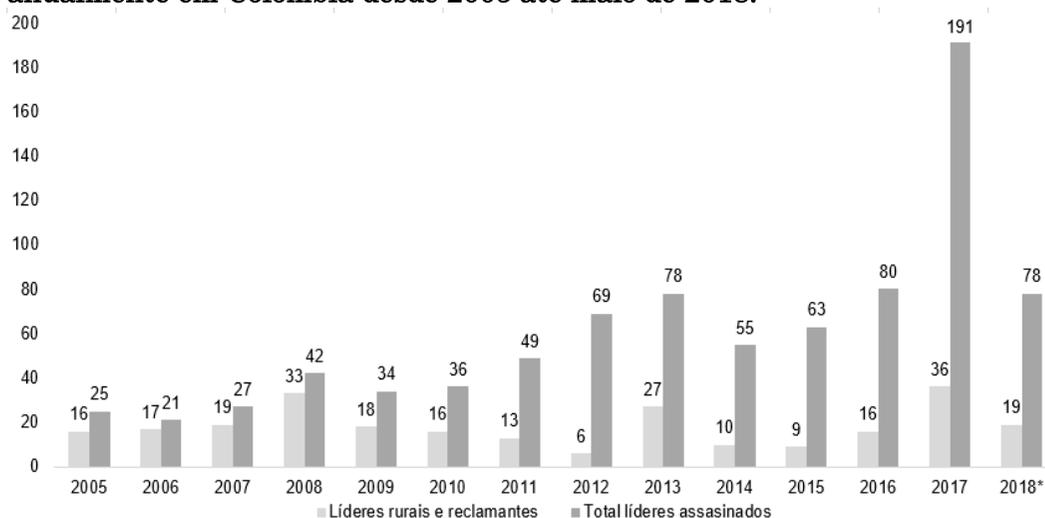
Tipo de organização ou movimento	Ano																Total assassinados/ Organização
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018*			
Afrocolombiano							1	3	1	4	7	6	3		25		
Ambientalista				1											1		
Camponês/Vítimas/Deslocados/ Reclamantes Terra	15	10	15	25	17	15	14	6	27	10	8	16	16	19	213		
Cargo publico				1				1				1	1		4		
Líder Comunal	5	5	7	6	6	7	8	22	17	17	7	20	25	21	173		
Comunitário	1			4	1	6			5	6	6	10	16	6	61		
Cultural								6	1						7		
Defensor de Direitos Humanos									2		4	1	6	1	14		
Educação								1					3	3	7		
Indígena	3	2	3	6	9	7	19	21	14	15	13	15	10	13	150		
Juventude									5	3	1	1	3	1	14		
LGTBI							1	1	1		9	3	2		17		
Líder de Mulheres							1						1		2		
Líder Religioso							1								1		
Líder Social								4		1	6			4	15		
Líder Movimento					1	2		3						3	9		
Mineração																	
Movimento político		2												1	3		
Sindicato	1	2	2	1	2	1	3		5	4	4	4	4	2	35		
Total assassinados/ano	25	21	27	43	37	38	49	69	78	55	62	80	89	78	751		

Fonte: Organizado pelo autor em base a SIADDHH, INDEPAZ, Observatorio de Restitución y Regulación de los Derechos de Propiedad Agraria.

*Os dados de 2018 correspondem com os registrados até o mês de maio

Estes fatos chamaram nossa atenção para esta análise da luta pela terra a partir das *territorialidades pós-conflito* e da política nacional de restituição. Sempre que há reivindicação dos direitos individuais e coletivos sobre a propriedade rural e a apropriação popular de territórios tradicionais se manifesta, enfrentam organizações que operam pela violência massiva (Gráfico 2). De acordo com os dados analisados, por cada 100 líderes e defensores assassinados no país entre 2005 e 2018, 28 correspondem a líderes rurais e reclamantes de terras.

Gráfico 2: Total líderes rurais e reclamantes de terra assassinados anualmente em Colômbia desde 2005 até maio de 2018.



Fonte: Organizado pelo autor em base a SIADDHH, INDEPAZ, Observatorio de Restitución y Regulación de los Derechos de Propiedad Agraria.

*Líderes rurais e reclamantes: líderes de organizações, movimentos camponeses, indígenas e afros, líderes de vítimas, deslocados ou reclamantes de terras.

Desde o início do processo de restituição no ano 2012, foram registradas 111.491 solicitações em todo o País, sendo que 60% estão concentradas 8 dos 33 departamentos da Colômbia, onde Antioquia, Meta, Cesar e Bolívar são os com um amplo histórico de violência e

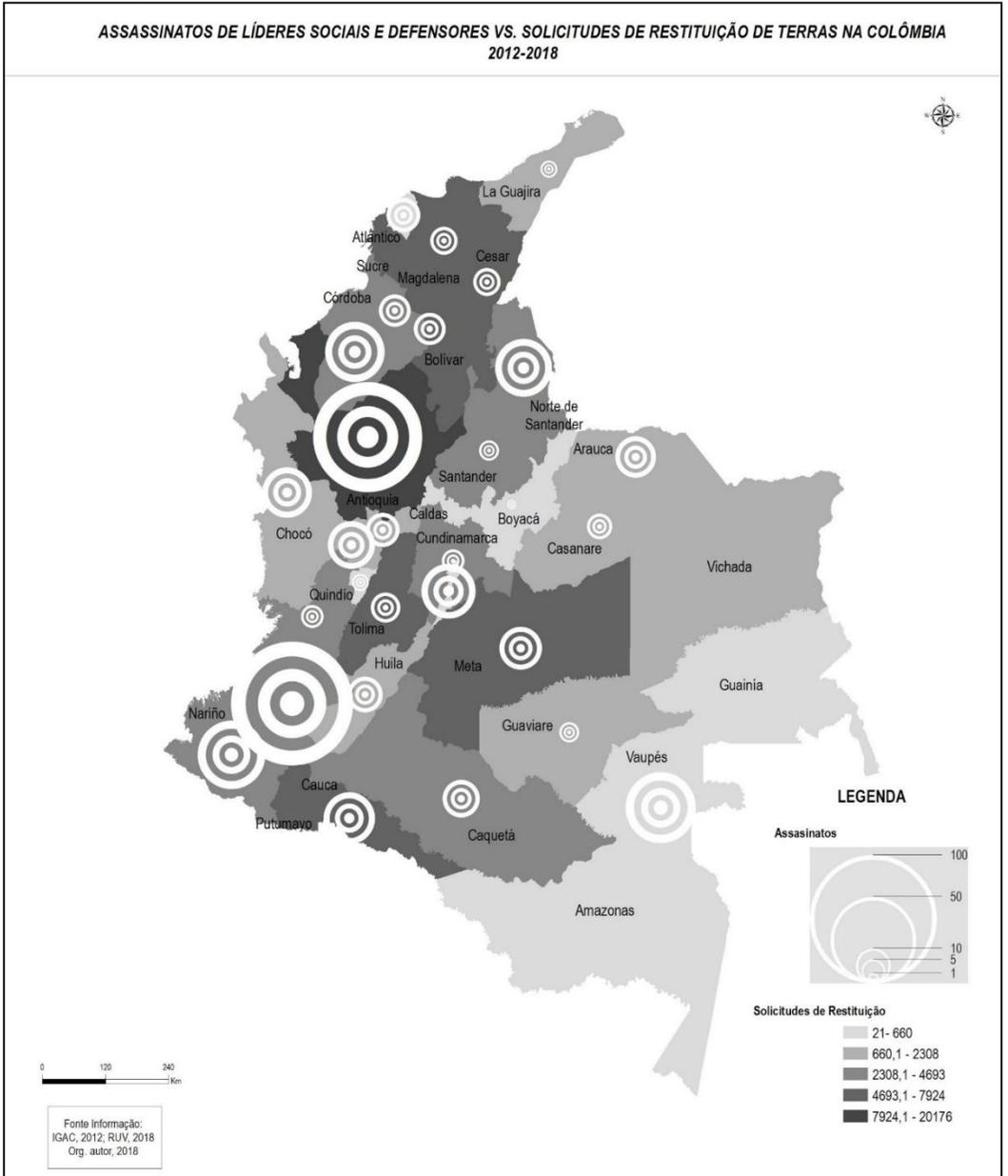
presença de grupos armados. Em todo o território nacional, até 2017, foram 9.380 ordens judiciais para restituição de propriedades, segundo a *Unidad Administrativa Especial de Gestión de Restitución de Tierras Despojadas – UAEGRTD* (2018). Sem dúvida, o avanço do processo e estabelecimento das condições para garantir a permanência das famílias nas terras tem sido dificultada pelas constantes pressões exercidas através de homicídios e ameaças, sobretudo por *grupos paramilitares pós-desmobilizados* em zonas de tradição latifundiária. A *Consultoría para los Derechos Humanos y el Desplazamiento - CODHES* em seu relatório “*La vida por la Tierra*”, publicado em abril de 2018 constata:

Desde el inicio de la Política de Restitución en 2011 y hasta octubre de 2017, al menos 313 personas con una vinculación directa a la política de restitución de tierras y derechos territoriales han sido agredidas. A partir de la firma del Acuerdo de Paz, esta situación se ha vuelto más visible con los homicidios semanales ocurridos contra líderes y lideresas sociales y comunitarias con alguna vinculación a diferentes procesos organizativos (CODHES, 2018, p. 7).

O mapa 2 oferece uma visão das territorialidades pós-conflito e a relação entre os assassinatos e as solicitações de restituição de terras em escala departamental no incremento da violência contra as pessoas que lutam cotidianamente por direitos de seus territórios. Entre as territorialidades pós-conflito acontece as territorializações da violência e da resistência, em que as organizações armadas seguem a serviço das elites, que sempre estiverem no poder. Estas são parte dos projetos de controle territorial dos latifundiários e capitalistas. Persistem, em diversas escalas, as territorialidades da vida produzidas pelo campesinato e outras comunidades tradicionais, nestes territórios objetos de disputa.

De acordo com o Centro Nacional de Memória Histórica (2016, Ibid., BALL; RODRÍGUEZ; ROZO; 2018, p. 4) “o assassinato de líderes sociais explica-se como uma forma de intimidação a atividade política, que interrompe os processos sociais que promoviam os líderes executados e que levam ao deslocamento de outros líderes sociais”, assim a violência permanece no país como instrumento de controle social.

Mapa 2: Assassinatos de líderes sociais e defensores vs. Solicitudes de restituição de terras na Colômbia (2012-2018).



Fonte: Organizado pelo autor, em base ao RUV, *SIADDHH*, *INDEPAZ*, *Observatorio de Restitución y Regulación de los Derechos de Propiedad Agraria*.

Conclusões e Considerações finais

No marco do pós-conflito, as territorialidades construídas refletem as relações de natureza capitalistas e não capitalistas, que emergem tanto da territorialização da violência como de resistência, e por tanto, de suas contradições. A luta pela terra representa, neste contexto, a luta pelo território, onde a vida é ameaçada pela violência massiva. Nesse sentido, a luta pela terra torna-se uma luta pela defesa da vida.

O aumento da violência contra líderes sociais têm ocupado atenção da comunidade nacional e internacional, fomentado que diversas instituições desenvolvam o seguimento, monitoramento e denúncia desses fatos. Os alarmes pela defesa da vida e proteção de líderes sociais tem despertado a motivação de estudos como o que apresentamos, apesar disso é importante ressaltar que o país enfrenta dificuldades para realizar levantamentos consistentes dos assassinatos e ameaças. Contudo, se resalta o papel de organizações como *Somos defensores*, *INDEPAZ*, *Defensoria del Pueblo* e a *Oficina del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos* e análises recentes para esclarecimento de dados como os adiantados por *Dejusticia*⁴.

Numa conjuntura de justiça transicional, a restituição de terras se entende como um dos possíveis caminhos, não só para a reivindicação dos direitos sobre a propriedade rural, outrossim, para possibilitar a construção e reconstrução de territórios cujas formas de uso e apropriação tem sido violentadas constantemente. Para isso é preciso que outros direitos sejam garantidos permanentemente. A

⁴ Recomenda-se para ampliação da temática o trabalho “Asesinatos de líderes sociales en Colombia en 2016-2017: una estimación del universo” publicado em Agosto de 2018 por Dejusticia e o Human Rights Data Analysis Group.

garantia da *não repetição* das violações cometidas durante mais de cinco décadas, representa uma grande meta para o país, sobretudo, quando novos atores aparecem para disputar o controle tanto dos territórios rurais como dos sujeitos, mesmo com maior intensidade após o *Acordo Final* com as FARC.

A grande meta do processo de restituição de terras, inserido como mecanismo de justiça transicional, está em garantir, além do acesso à terra, a vida e permanência das condições para a não repetição do despejo e abandono forçado de terras ou outras formas de violência que são herança do conflito, que recrudesce e se reinventam na medida que se apropriam dos territórios e das formas de resistência que disputam sua reivindicação.

A proteção e garantia do direito a luta pela vida e pela terra ou pelos direitos humanos em geral são competência do estado sim, mas compromete nível importante a toda sociedade. O imaginário social que permite aceitar a criminalização e perseguição de líderes sociais e comunidades étnicas é outro grande desafio que enfrenta a sociedade colombiana atravessada por padrões sociais herdados da guerra e sua história violenta.

Frente a uma realidade complexa, onde o recrudescimento da violência permeia territórios pacificados, as territorialidades da vida disputam com as territorialidades da violência, ambas são reconhecidas, desde nossa abordagem e, a partir do processo de transição que estudamos, como *territorialidades de pós-conflito*. O debate destas e suas marcas devem ser elementos inseridos no debate da geografia, sempre que sua identificação e reconhecimento constituem-se em um dos pontos de partida para fortalecer o processo de construção de territórios camponeses e tradicionais.

Referências Bibliográficas

ACOSTA, Catalina. Anatomía del conflicto armado en el Valle del Cauca durante la primera década del siglo XXI. *Revista Científica Guillermo de Ockham*, n.1, v. 10, p. 83-99, 2012.

AMNISTÍA INTERNACIONAL. *Un título de propiedad no basta*. Por una restitución sostenible de tierras en Colombia, 2014.

AMPUERO, Igor; BRITAIN, James. La cuestión agraria y la lucha armada en Colombia. MOYO, Sam; YEROS, Paris (Org.). *Recuperando la tierra*. El resurgimiento de movimientos rurales en África, Asia y América Latina. Buenos Aires: CLACSO, 2008, p. 377-399.

ARBOLEDA, Edwin. *Nuevas territorialidades: la re-apropiación del espacio rural a través de los procesos de restitución de tierras en el municipio de Granada, Antioquia*. 2016. 79 f. Tese (Pre-graduação em Sociologia) - Universidad de Antioquia, Medellín, 2016.

BALL, Patrick; RODRÍGUEZ, César; ROZO, Valentina. *Asesinatos de líderes sociales en Colombia en 2016-2017: una estimación del universo*. Dejusticia, Human Rights Data Analysis Group-HRDAG, 2018.

BAUTISTA, Sandra. Contribuciones a la fundamentación conceptual de paz territorial. *Revista Ciudad Paz-ando*, v.10, n.1, p. 100-110, 2016.

BLANCO, Jorge. Espacio y territorio: elementos teórico-conceptuales implicados en el análisis geográfico. M.A FERNÁNDEZ, M.A; GUREVICH, R. (Org.). *Geografía, Nuevos temas, nuevas preguntas*. Un temario para su enseñanza. Buenos Aires: Biblio, 2007.

BRITAIN, James. A theory of accelerating rural violence: Lauchlin Currie's role in underdeveloping Colombia. *Journal of Peasants Studies*, v. 32, n. 2, p. 335-360, 2005.

Centro Nacional de Memoria Histórica (CNMH). *Una nación desplazada*. Informe Nacional del desplazamiento forzado en Colombia. Bogotá: CNMH, 2015.

CIFUENTES CHAPARRO, Sneither. Desplazamiento forzado y restitución de tierras en Colombia: Una búsqueda de garantías de no repetición. *Revista Verba Iuris*, v. 12, n. 37, p. 91-108, 2017.

Consultoría para los Derechos Humanos y el Desplazamiento-CODHES. *La Vida por la Tierra*. Desprotección en contextos de restitución de tierras y derechos territoriales. Documento CODHES 36, 2018.

COMISIÓN NACIONAL DE REPARACIÓN Y RECONCILIACIÓN. *El despojo de Tierras y Territorios*. Aproximación conceptual. Bogotá: Kimpres Ltda, 2009.

ERASO, Alexandra. Las comunidades de paz de Urabá desde la enseñanza de la historia reciente. *Revista Colombiana de Educación*, n. 71, p.321-342, 2016.

FAJARDO, Darió. El conflicto armado y su proyección en el campo. *Guerra Sociedad y Medio Ambiente*. Editorial Foro Nacional Ambiental, v. 1, p. 67-105, 2004.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. *REVISTA NERA*, ano 8, n. 6, p. 14-34, 2005.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Sobre a tipologia de territórios. SAQUET, Marcos; SPOSITO, Eliseu S. *Territórios e Territorialidades: Teorias, Processos e Conflitos*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009a, p. 197-215.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Territorios, teoría y política. MEDINA, J.; VESLÁSQUEZ, F. (Org.). *Las configuraciones de los territorios rurales en el siglo XXI*. Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana, 2009b, p. 35-66.

GARCÍA, S. Paz territorial: ni territorios, ni paz. *Revista Nova et Vera*, vol 2, n. 18, 2016.

GRAJALES, Jacobo. The rifle and the title: paramilitary violence, land grab and land control in Colombia. *Journal of Peasant Studies*. v. 38, n. 4, p. 771-792, 2011.

HAESBAERT, Rogério. Identidades Territoriais: entre a multiterritorialidade e a reclusão territorial (ou: do hibridismo cultural á essencialização das identidades). BANDEIRA, Frederico G.; HAESBAERT, Rogério (Org.). *Identidades e territórios: Questões e olhares contemporâneos*. Rio de Janeiro: ACCESS, 2007, p. 33-56.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. 5ª ed. 2011. Tradução de Adrail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

INDEPAZ & CINEP. *Panorama de violaciones al derecho a la vida, libertad e integridad de líderes sociales y defensores de derechos humanos en 2016 y primer semestre de 2017*. Resumen Ejecutivo. 2017. Disponível em: <http://www.indepaz.org.co/wp>

content/uploads/2017/10/RESUMEN-EJECUTIVO-WEB.pdf. Acceso em: 21 mai. 2019.

INDEPAZ. Homicidio de defensores y defensoras de paz: una tragedia que no se entiende. *Ideas verdes*, v. 6, p. 01-16, 2018.

MACHADO, Absalon. *El problema de la tierra: Conflicto y desarrollo en Colombia*. [e-book]. 1. ed. Bogotá: Penguin Random House Grupo Editorial, S.A.S, 2017.

MONTAÑEZ GÓMEZ, Gustavo; DELGADO MAHECHA, Ovidio. Espacio, territorio y región: conceptos básicos para un proyecto nacional. *Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía*, v. 7, n. 1-2, p. 120-134, 1998.

PÉCAUT, Daniel. Hacia la desterritorialización de la guerra y de la resistencia de la guerra. RED DE ESTUDIOS DE ESPACIO Y TERRITORIO-RET (Org.). *Dimensiones territoriales de la guerra y la paz*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2004, p. 23-36.

PÉCAUT, Daniel. *Las FARC: ¿Una guerra sin fin o sin fines?* Bogotá: Editorial Norma, 2008.

PÉCAUT, Daniel. Configuraciones del espacio, el tiempo y la subjetividad en un contexto de terror: el caso colombiano. *Rev. Colombiana de Antropología*, v. 35, p. 8-35, 1999.

PÉREZ, Manuel E. La conformación territorial en Colombia: entre el conflicto, el desarrollo y el destierro. *Cuadernos de Desarrollo Rural*. Bogotá, Universidad Javeriana, n. 51, p. 61-90, 2004.

PRADA, Esmeralda. 2003. La protesta en el campo colombiano. De la lucha por la tierra a la defensa de la vida. *Rev. Osal*, n. 11, p. 53 – 64, mayo - agosto. 2003.

REYES, Alejandro. La violencia y el problema agrario en Colombia. *Rev. Análisis Político*, n° 2, p. 40-61, 1987.

REYES, Alejandro. Territorios de la violencia en Colombia. MACHADO C, Absalón (Org.). *El agro y la cuestión social*. Santa fé de Bogotá: TM Editores, 1994, p. 60-70.

RICHANI, Nazih. Caudillos and the crisis of the colombian state: fragmented sovereignty, the war system and the privatisation of counterinsurgency in Colombia. *Third World Quarterly*, v. 28, n.2, p. 403-417, 2007.

RICHMOND, Oliver. Failed Statebuilding Versus Peace Formation. *Cooperation an Conflict*, v. 48, n. 3, p. 378-400, 2013.

RINCON, Luis; CRISTANCHO, Hellen. Trayectoria y actualidad de la reforma agraria en Colombia: relato de una ilusión (que se renueva?). FERNANDES, Bernardo M.; RINCÓN, Luis; KRETSCHMER, Regina (Org.). *La Actualidad de la Reforma Agraria en América Latina y el Caribe*. CLACSO: Buenos Aires. 2018, p. 69-92.

RINCON, Luis; FERNANDES, Bernardo. Territorial dispossession: dynamics of capitalist expansion in rural territories in South America. *Third World Quarterly*, v. 39, n 11, p. 2085-2102, 2018.

SALAS-SALAZAR, Luis Gabriel. Lógicas territoriales y relaciones de poder en el espacio de los actores armados: un aporte desde la geografía política al estudio de la violencia y el conflicto armado en Colombia, 1990-2012. Cuadernos de Geografía, *Revista Colombiana de Geografía*, v. 24, n. 1, p. 157-172, 2015.

SALAS-SALAZAR, Luis Gabriel. Conflicto armado y configuración territorial: elementos para la consolidación de la paz en Colombia. *Bitácora Urbano Territorial*, v. 26, n. 2, p. 45-57, 2016.

SILVA, Diego. Construcción de territorialidades desde las organizaciones campesinas en Colombia. *Polis Revista Latinoamericana*, n. 43, p. 1-18, 2016.

VÉLEZ, María. FARC-ELN: Evolución y expansión territorial. Bogotá. *Revista Desarrollo y Sociedad*, n. 47, p. 151-225, 2001.

ZUBIRÍA, S. f. La Paz territorial, publicado em: 12 mar. 2016. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=11xQ_pi8bkE. Acesso em: 21 mai. 2019.

Submetido em: 15 de dezembro de 2018.

Devolvido em: 27 de março 2019.

Aprovado em: 10 de abril de 2019.